autuado por Edilson Henrique Mineiro em 20/03/2026 15:08:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Senhora Subprefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste trazer à atenção de Vossa Senhoria a situação verificada na Rua Dona Corina, especialmente na altura do nº 5, no bairro da Penha de França.

O gabinete foi procurado por munícipes que relataram a presença recorrente de grande quantidade de resíduos sólidos de diversas naturezas ao longo da via, sobretudo no trecho mencionado, o que tem contribuído para a proliferação de pragas urbanas, como ratos e baratas.

Ainda, **INDICAMOS** a realização de vistoria técnica e posterior recomposição asfáltica em buraco existente na via supracitada, uma vez que o referido problema tem comprometido a segurança de pedestres e motoristas, além de potencialmente causar danos a veículos e dificultar a mobilidade local.

Diante desse cenário, e com o objetivo de fortalecer a zeladoria urbana **INDICAMOS**:

1) Coleta imediata dos resíduos acumulados na Rua Dona Corina (altura do nº 5) e arredores, bem como reforço na fiscalização da coleta periódica pela concessionária responsável;

2) Implementação de medidas para coibir pontos viciados de descarte irregular, inclusive com estudo para instalação de lixeiras em locais estratégicos, em articulação com a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana;

3) Execução dos serviços de zeladoria, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário, sempre visando à melhoria da qualidade de vida da população local

Atenciosamente,

Nabil Bonduki
Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Lixo e buraco na Rua Dona Corina, altura do nº 5.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 108/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 20/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717889.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Aos cuidados da Subprefeitura da Penha

Local: Rua Dona Corina, altura do nº 5 (CEP 03370-040)

Bairro:

20 de março de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 108/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 20/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717889.